



		Até 1 ^a de abril de 2017	
De 1 ^a de novembro a 15 de dezembro de 2015	(envio ao CNE do pedido de recredenciamento institucional)		

Demais atos previstos nos arts. 57 (exceto incisos II e III) e 61 da Portaria Normativa MEC nº 40, de 2007, republicada em 29/12/2010	De 1 ^a de março a 15 de abril de 2015	Até 30 de outubro de 2015	- Sem diligências instauradas - Sem ocorrência de recursos/impugnições no fluxo processual - Ausência de sobremento
	De 1 ^a de agosto a 15 de setembro de 2015	Até 31 de março de 2016	

ANEXO IV

ANEXO III

Aditamentos

Ato Regulatório	Período de protocolo do pedido no sistema e-MEC	Parecer Final / Secretaria	
		Previsão	Condicionais ao Processo
Aditamentos de Mudança de local de oferta de curso e Transferência de manutenção	Protocolo aberto o ano todo	Seis meses após o protocolo do processo	- Sem diligências instauradas - Sem ocorrência de recursos/impugnições no fluxo processual - Ausência de sobremento

Prazo de Validade dos Atos Autorizativos Institucionais

Organização Acadêmica	Prazos para Credenciamento e Recredenciamento			
	Credenciamento e 1 ^a Recredenciamento	Prazo	A partir do 2 ^a Recredenciamento	Prazo
Faculdade e Centros Universitários	Condicionabilidade	Prazo	Condicionabilidade	Prazo
	CI 3	3 anos	IGC 3	3 anos
	CI 4	4 anos	IGC 4	4 anos
	CI 5	5 anos	IGC 5	5 anos
Universidade	CI 3	5 anos	IGC 3	5 anos
	CI 4	8 anos	IGC 4	8 anos
	CI 5	10 anos	IGC 5	10 anos

PORTARIA Nº 1.073, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014

Divulga a relação das tecnologias educacionais pré-qualificadas no processo de avaliação.

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, resolve:

Art. 1º Fica divulgada a relação das tecnologias educacionais pré-qualificadas no processo de avaliação, constante do Anexo I a esta Portaria, objeto da CHAMADA PÚBLICA MEC GUIA DE TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS, que tem por objeto pré-qualificar tecnologias educacionais voltadas para a educação básica, com o intuito de promover a qualidade da educação e contribuir para a consolidação do direito de aprender, publicada no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2014, Seção 1, págs. 16 a 22.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ HENRIQUE PAIM FERNANDES

ANEXO

Tecnologias aprovadas no Lote 1:

INSCRIÇÃO	PROONENTE	TECNOLOGIA EDUCACIONAL
86	Fundação Oswaldo Cruz	Fórum Ciência e Sociedade
146	GEHA - DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP	URANIA - A solução na elaboração de horários escolares
200	Cenpec-Centro de Estudos e Pesquisas em Educação, Cultura e Ação Comunitária.	Portal da Olimpíada de Língua Portuguesa Escrevendo o Futuro
214	Cenpec-Centro de Estudos e Pesquisas em Educação, Cultura e Ação Comunitária.	Curso on-line "Caminhos da escrita"
217	Cenpec-Centro de Estudos e Pesquisas em Educação, Cultura e Ação Comunitária.	Curso on-line Sequência didática: aprendendo por meio de resenhas
223	Cenpec-Centro de Estudos e Pesquisas em Educação, Cultura e Ação Comunitária.	Programa Jovens Urbanos
238	MINDLAB DO BRASIL COMERCIO DE LIVROS LTDA.	Programa MenteInovadora Digital
247	Avante Educação E Mobilização Social	PARALAPRACA
249	Abramundo Educação em Ciências Ltda.	Ciência e Tecnologia com Criatividade - CTC
257	Instituto Natura	PROJETO TRILHAS DO ENSINO FUNDAMENTAL
269	GEEKIE Desenvolvimento de Software S.A.	GEEKIE GAMES
274	Instituto de Pesquisas em Tecnologia e Inovação	TAG: TECNOLOGIA DE APOIO A GESTÃO
277	GEEKIE Desenvolvimento de Software S.A.	GEEKIE LAB
278	GEEKIE Desenvolvimento de Software S.A.	GEEKIE TESTE
281	EDITORAS POSITIVO LTDA	DIÁRIO DA VIDA
290	Instituto Natura	PROJETO TRILHAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL
300	Positivo Informática S.A.	APRIMORA PRODUÇÃO DE TEXTOS
303	MSTECH EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA S.A.	Sistema de Gestão Pedagógica

PORTARIA Nº 1.074, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014

Dispõe sobre a autorização de funcionamento das unidades que integram a estrutura organizacional dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia e atualiza a relação de Câmpus integrantes da estrutura organizacional dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia.

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II da Constituição, e em conformidade com o disposto no art. 5º, da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, resolve:

Art. 1º Ficam autorizados os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia a promoverem, no âmbito de suas estruturas organizacionais, o funcionamento dos Câmpus, relacionados no Anexo I.

Art. 2º Ficam autorizados os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia a promoverem, no âmbito de suas estruturas organizacionais, o funcionamento dos Câmpus avançados relacionados no Anexo II.

Art. 3º A estrutura organizacional de cada um dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia passa a ser composta pelos Câmpus relacionados no Anexo III.

Art. 4º A denominação do Câmpus Sombrio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense passa a ser Câmpus Santa Rosa do Sul.

Art. 5º A denominação do Câmpus Colatina - Zona Rural do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo passa a ser Câmpus Itapina.

Art. 6º A denominação do Câmpus Marabá e do Câmpus Nova Marabá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará passam a ser Câmpus Marabá Industrial e Câmpus Marabá Rural, respectivamente.

Art. 7º A denominação do Câmpus Zona Oeste do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima passa a ser Câmpus Boa Vista Zona Oeste.

Art. 8º Revoga-se a Portaria MEC nº 505, de 10 de junho de 2014.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ HENRIQUE PAIM FERNANDES

ANEXO I

UF	INSTITUIÇÃO	UNIDADE
AL	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas	Campus Batalha
		Campus Coruripe
		Campus Rio Largo
ES	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo	Campus Montanha
GO	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás	Campus Aguas Lindas de Goiás
		Campus Goiânia Oeste

MA	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão	Campus Senador Canedo
PA	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará	Campus São José de Ribamar
PE	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco	Campus Viana
	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano	Campus Parauapebas
		Campus Palmares
		Campus Santa Maria da Boa Vista
		Campus Serra Talhada
PI	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí	Campus Campo Maior
		Campus Cocal
		Campus Valença do Piauí
PR	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná	Campus Cascavel
RS	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha	Campus Santo Ângelo
SE	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe	Campus Propriá
		Campus Tobias Barreto
TO	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins	Campus Colinas do Tocantins

ANEXO II

UF	INSTITUIÇÃO	UNIDADE
AC	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre	Campus Avançado Rio Branco Baixada do Sol
AL	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas	Campus Avançado Vicosá
AM	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas	Campus Avançado Manacapuru
CE	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará	Campus Avançado Guaramiranga
ES	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo	Campus Avançado Viana
GO	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano	Campus Avançado Catalão
		Campus Avançado Cristalina
		Campus Avançado Hidrolândia
MA	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão	Campus Avançado Ipameri
		Campus Avançado Carolina
		Campus Avançado Porto Franco
		Campus Avançado Rosário
MG	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais	Campus Avançado Ipatinga
		Campus Avançado Piumhi
		Campus Avançado Bom Sucesso
		Campus Avançado Montes Claros
		Campus Avançado Juiz de Fora
		Campus Avançado Araxá
		Campus Avançado Belo Horizonte
		Campus Avançado Uberlândia
		Campus Avançado Poços de Caldas
		Campus Avançado Diamantina
		Campus Avançado Tangará da Serra
		Campus Avançado Varginha
		Campus Avançado Rio das Velhas
		Campus Avançado Mariana
		Campus Avançado Juiz de Fora
		Campus Avançado Araxá
		Campus Avançado Belo Horizonte
		Campus Avançado Poços de Caldas
		Campus Avançado Diamantina
		Campus Avançado Tangará da Serra
		Campus Avançado Varginha
		Campus Avançado Rio das Velhas
		Campus Avançado Mariana
		Campus Avançado Juiz de Fora
		Campus Avançado Araxá
		Campus Avançado Belo Horizonte
		Campus Avançado Poços de Caldas
		Campus Avançado Diamantina
		Campus Avançado Tangará da Serra
		Campus Avançado Varginha
		Campus Avançado Rio das Velhas
		Campus Avançado Mariana
		Campus Avançado Juiz de Fora
		Campus Avançado Araxá
		Campus Avançado Belo Horizonte
		Campus Avançado Poços de Caldas
		Campus Avançado Diamantina
		Campus Avançado Tangará da Serra
		Campus Avançado Varginha
		Campus Avançado Rio das Velhas
		Campus Avançado Mariana
		Campus Avançado Juiz de Fora
		Campus Avançado Araxá
		Campus Avançado Belo Horizonte
		Campus Avançado Poços de Caldas
		Campus Avançado Diamantina
		Campus Avançado Tangará da Serra
		Campus Avançado Varginha
		Campus Avançado Rio das Velhas
		Campus Avançado Mariana
		Campus Avançado Juiz de Fora
		Campus Avançado Araxá
		Campus Avançado Belo Horizonte
		Campus Avançado Poços de Caldas
		Campus Avançado Diamantina
		Campus Avançado Tangará da Serra
		Campus Avançado Varginha
		Campus Avançado Rio das Velhas
		Campus Avançado Mariana
		Campus Avançado Juiz de Fora
		Campus Avançado Araxá
		Campus Avançado Belo Horizonte
		Campus Avançado Poços de Caldas
		Campus Avançado Diamantina
		Campus Avançado Tangará da Serra
		Campus Avançado Varginha
		Campus Avançado Rio das Velhas
	</td	

PI	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí	Campus Avançado Pio IX Campus Avançado Teresina Dirceu Arcovide
PR	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná	Campus Avançado Barracão
RJ	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense	Campus Avançado Cambuci
	Campus Avançado São João da Barra	
RS	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul-rio-grandense	Campus Avançado Jaguariaí Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha
	Campus Avançado Uruguaiana	
SC	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense	Campus Avançado Sombrio
TO	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins	Campus Avançado Lagoa da Confusão Campus Avançado Pedro Afonso

ANEXO III

UF	INSTITUIÇÃO	UNIDADE
AC	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre	Campus Cruzeiro do Sul Campus Rio Branco Campus Sena Madureira Campus Tarauacá Campus Xapuri Campus Avançado Rio Branco Baixada do Sol
AL	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas	Campus Arapiraca Campus Batalha Campus Coruripe Campus Maceió Campus Maragogi Campus Marechal Deodoro Campus Palmeiras dos Índios Campus Penedo Campus Piranhas Campus Rio Largo Campus Santana do Ipanema Campus São Miguel dos Campos Campus Satuba Campus Avançado Viçosa
AM	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas	Campus Coari Campus Humaitá Campus Lábrea Campus Manaus Centro Campus Manaus Distrito Industrial Campus Manaus Zona Leste Campus Maués Campus Parintins Campus Presidente Figueiredo Campus São Gabriel da Cachoeira Campus Tabatinga Campus Avançado Manacapuru
AP	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá	Campus Laranjal do Jari Campus Macapá
BA	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano	Campus Bom Jesus da Lapa Campus Catu Campus Governador Mangabeira Campus Guanambi Campus Itapetinga Campus Santa Inês Campus Senhor do Bonfim Campus Teixeira de Freitas Campus Uruçuca Campus Valença
	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia	Campus Barreiras Campus Brumado Campus Camacari Campus Eunápolis Campus Feira de Santana Campus Ilhéus Campus Irecê Campus Jacobina Campus Jequié Campus Paulo Afonso Campus Porto Seguro Campus Salvador Campus Santo Amaro Campus Seabra Campus Simões Filho Campus Valença Tento Campus Vitória da Conquista
CE	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará	Campus Acará Campus Aracati Campus Baturité Campus Camocim Campus Canindé Campus Caucaia Campus Cedro Campus Crateús Campus Crato Campus Fortaleza Campus Iguatu Campus Jaguaribe Campus Juazeiro do Norte Campus Limoeiro do Norte Campus Maracanaú Campus Morada Nova Campus Quixadá Campus Sobral Campus Tabuleiro do Norte Campus Tauá Campus Tianguá Campus Ubajara Campus Umirim Campus Avançado Guaramiranga Campus Avançado Jaguaruana
DF	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília	Campus Brasília Campus Ceilândia Campus Estrutural Campus Gama Campus Planaltina Campus Riacho Fundo

		Campus Samambaia Campus São Sebastião Campus Taguatinga Campus Taguatinga Centro
ES	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo	Campus Alegre Campus Aracruz Campus Cachorro do Itapemirim Campus Cariacica Campus Colatina Campus Guarapari Campus Ibatiba Campus Itapina Campus Linhares Campus Montanha Campus Nova Venécia Campus Piúma Campus Santa Teresa Campus São Mateus Campus Serra Campus Venda Nova do Imigrante Campus Vila Velha Campus Vitória Campus Avançado Viana
GO	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano	Campus Ceres Campus Iporá Campus Morrinhos Campus Rio Verde Campus Urutá Campus Avançado Catalão Campus Avançado Cristalina Campus Avançado Hidrolândia Campus Avançado Ipameri Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
		Campus Águas Lindas de Goiás Campus Anápolis Campus Aparecida de Goiânia Campus Cidade de Goiás Campus Formosa Campus Goiânia Campus Goiânia Oeste Campus Inhumas Campus Itumbiara Campus Jataí Campus Luziânia Campus Senador Canedo Campus Uruaçu
MA	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão	Campus Açaílandia Campus Alcântara Campus Bacabal Campus Barra do Corda Campus Barreirinhas Campus Buriticupu Campus Caxias Campus Codó Campus Coelho Neto Campus Grajáu Campus Imperatriz Campus Pedreiras Campus Pinheiro Campus Santa Inês Campus São João dos Patos Campus São José de Ribamar Campus São Luís Centro Histórico Campus São Luís Maracanã Campus São Luís Monte Castelo Campus São Raimundo das Mangabeiras Campus Timon Campus Viana Campus Zé Doca Campus Avançado Carolina Campus Avançado Porto Franco Campus Avançado Rosário
MG	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais	Campus Bambuí Campus Betim Campus Congonhas Campus Formiga Campus Governador Valadares Campus Ouro Preto Campus Ouro Branco Campus Ribeirão das Neves Campus Sabará Campus Santa Luzia Campus São João Evangelista Campus Avançado Ipatinga Campus Avançado Piumhi Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais
		Campus Almenara Campus Aracuá Campus Arinos Campus Januária Campus Montes Claros Campus Pirapora Campus Salinas Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais
		Campus Barbacena Campus Juiz de Fora Campus Muriacé Campus Rio Pomba Campus Santos Dumont Campus São João Del Rei Campus Avançado Bom Sucesso Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
		Campus Inconfidentes Campus Machado Campus Muzambinho Campus Pocos de Caldas Campus Pouso Alegre Campus Passos Campus Avançado Carmo de Minas Campus Avançado Três Corações

	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro	Campus Ituiutaba Campus Paracatu Campus Patos de Minas Campus Patrocínio Campus Uberaba Campus Uberlândia Campus Uberlândia Centro Campus Avançado Campina Verde			Campus Paranavaí Campus Telêmaco Borba Campus Umuarama Campus Avançado Barracão
MS	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul	Campus Aquidauana Campus Campo Grande Campus Corumbá Campus Coxim Campus Nova Andradina Campus Ponta Porã Campus Três Lagoas	RJ	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro	Campus Duque de Caxias Campus Arraial do Cabo Campus Engenheiro Paulo de Frontin Campus Nilópolis Campus Paracambi Campus Pinheiral Campus Realengo Campus Rio de Janeiro Campus São Gonçalo Campus Volta Redonda
MT	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso	Campus Barra do Garças Campus Cáceres Campus Campo Novo do Parecis Campus Confresa Campus Cuiabá Campus Cuiabá Bela Vista Campus Júnia Campus Pontes e Lacerda Campus Primavera do Leste Campus Rondonópolis Campus São Vicente Campus Sorriso Campus Várzea Grande Campus Avançado Diamantino Campus Avançado Tangará da Serra		Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense	Campus Bom Jesus de Itabapoana Campus Cabo Frio Campus Campos Centro Campus Campos Guarus Campus Itaperuna Campus Macaé Campus Quissamã Campus Avançado Cambuci Campus Avançado São João da Barra
PA	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará	Campus Abaetetuba Campus Altamira Campus Belém Campus Bragança Campus Breves Campus Castanhal Campus Conceição do Araguaia Campus Itaituba Campus Parauapebas Campus Marabá Industrial Campus Marabá Rural Campus Óbidos Campus Santarém Campus Tucuruí Campus Avançado Vígia	RN	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte	Campus Apodi Campus Caicó Campus Canguaretama Campus Ceará-Mirim Campus Currais Novos Campus Ipanguaçu Campus João Câmara Campus Macau Campus Mossoró Campus Natal Cidade Alta Campus Natal Central Campus Natal Zona Norte Campus Nova Cruz Campus Parnamirim Campus Pau dos Ferros Campus Santa Cruz Campus São Gonçalo do Amarante Campus São Paulo do Potengi
PB	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba	Campus Cabedelo Campus Cajazeiras Campus Campina Grande Campus Guarabira Campus João Pessoa Campus Monteiro Campus Patos Campus Picuí Campus Princesa Isabel Campus Souza	RO	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia	Campus Ariquemes Campus Cacoal Campus Colorado do Oeste Campus Ji-Paraná Campus Porto Velho Zona Norte Campus Porto Velho Calama Campus Vilhena
PE	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco	Campus Afogados da Ingazeira Campus Barreiros Campus Belo Jardim Campus Cabo de Santo Agostinho Campus Caruaru Campus Garanhuns Campus Ipojuca Campus Jaboatão dos Guararapes Campus Palmares Campus Pesqueira Campus Recife Campus Vitória de Santo Antão	RR	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima	Campus Amajari Campus Boa Vista Campus Novo Paraíso Campus Boa Vista Zona Oeste
	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano	Campus Floresta Campus Ouricuri Campus Petrolina Campus Petrolina Zona Rural Campus Salgueiro Campus Santa Maria da Boa Vista Campus Serra Talhada	RS	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul	Campus Bento Gonçalves Campus Canoas Campus Caxias do Sul Campus Erechim Campus Farroupilha Campus Feliz Campus Ibirubá Campus Osório Campus Porto Alegre Campus Porto Alegre Restinga Campus Rio Grande Campus Sertão
PI	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí	Campus Angical Campus Campo Maior Campus Cocal Campus Corrente Campus Floriano Campus Oeiras Campus Parnaíba Campus Paulistana Campus Pedro II Campus Picos Campus Piripiri Campus São João do Piauí Campus São Raimundo Nonato Campus Teresina Central Campus Teresina Zona Sul Campus Uruçuí Campus Valença do Piauí Campus Avançado Pio IX Campus Avançado Teresina Dirceu Arcoverde		Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense	Campus Bagé Campus Cambará Campus Charqueadas Campus Gravataí Campus Lajeado Campus Passo Fundo Campus Pelotas Campus Pelotas - Visconde da Graça Campus Santana do Livramento Campus Sapiranga Campus Sapucaia do Sul Campus Venâncio Aires Campus Avançado Jaguariaí
PR	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná	Campus Assis Chateaubriand Campus Campo Largo Campus Cascavel Campus Curitiba Campus Foz do Iguaçu Campus Irati Campus Ivaporá Campus Jacarezinho Campus Londrina Campus Palmas Campus Paranaguá		Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha	Campus Alegrete Campus Jaguari Campus Júlio de Castilhos Campus Panambi Campus Santa Rosa Campus Santo Ângelo Campus Santo Augusto Campus São Borja Campus São Vicente do Sul Campus Avançado Uruguaiana
			SC	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina	Campus Araranguá Campus Cacador Campus Canoinhas Campus Chapecó Campus Criciúma Campus Florianópolis Campus Florianópolis Contícente Campus Garopaba Campus Gaspar Campus Itajaí Campus Jaraguá do Sul Campus Jaraguá do Sul Rau Campus Joinville Campus Lajes Campus Palhoça

	Campus São Carlos Campus São José Campus São Miguel do Oeste Campus Tubarão Campus Urupema Campus Xanxerê		Campus Campinas Campus Campos do Jordão Campus Capivari Campus Caraguatatuba Campus Catanduva Campus Cubatão Campus Guarulhos Campus Hortolândia Campus Itapepinha Campus Matão Campus Piracicaba Campus Presidente Epitácio Campus Registro Campus Salto Campus São Carlos Campus São João da Boa Vista Campus São José dos Campos Campus São Paulo Campus São Roque Campus Sertãozinho Campus Suzano Campus Votuporanga	
SE	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe	Campus Aracaju Campus Estância Campus Itabaiana Campus Lagarto Campus Nossa Senhora da Glória Campus Propriá Campus São Cristóvão Campus Tobias Barreto	TO	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins Campus Araguaína Campus Araguaíns Campus Colinas do Tocantins Campus Dianópolis Campus Gurupi Campus Palmas Campus Paraíso do Tocantins Campus Porto Nacional Campus Avançado Lagoa da Confusão Campus Avançado Pedro Afonso
SP	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo	Campus Araçariguara Campus Avaré Campus Barretos Campus Birigui Campus Boituva Campus Bragança Paulista		

PORATARIA Nº 1.075, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014

Estabelece a transição do Colégio Agrícola Frederico Westphalen, vinculado à Universidade Federal de Santa Maria, para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, e tendo em vista o disposto nos §§ 4º e 5º do art. 5º da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, resolve:

Art. 1º Fica estabelecido que o Colégio Agrícola Frederico Westphalen, vinculado à Universidade Federal de Santa Maria, passa a integrar o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, com a denominação Campus Frederico Westphalen.

Parágrafo único. A transição de que trata o caput deve-se mediante Acordo de Cooperação Técnica que tutela as regras de desvinculação do Colégio Agrícola Frederico Westphalen da Universidade Federal de Santa Maria e a incorporação ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ HENRIQUE PAIM FERNANDES

PORATARIA Nº 1.076, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014

Institui Grupo de Trabalho para analisar mecanismo de inclusão de estudantes autodeclarados pretos, pardos, indígenas e estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades em programas de mestrado e doutorado e em programas de mobilidade internacional da CAPES.

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, incisos I e II, da Constituição, e

CONSIDERANDO:

A Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, que institui o Programa Universidade para Todos - PROUNI, regula a atuação de entidades benfeicentes de assistência social no ensino superior; altera a Lei nº 10.891, de 9 de julho de 2004;

O disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, que trata do ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências;

O Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012, que regulamenta a Lei nº 12.711, de 2012;

A Portaria MEC nº 18, de 11 de outubro de 2012, que dispõe sobre a implementação das reservas de vagas em instituições federais de ensino de que tratam a Lei nº 12.711, de 2012; e

O inciso VII do art. 2º da Portaria MEC nº 1.129, de 17 de novembro de 2013, que criou o Programa de Desenvolvimento Acadêmico Abdias Nascimento, resolve:

Art. 1º Fica instituído Grupo de Trabalho com o objetivo de analisar mecanismo de inclusão de estudantes autodeclarados pretos, pardos, indígenas e estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades em programas de mestrado e doutorado e em programas de mobilidade internacional da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será constituído por membros indicados pelos titulares dos respectivos órgãos e entidades e designados em ato pela Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão, sendo:

- I - Um representante da CAPES;
- II - Um representante da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade - SECADI-MEC;
- III - Um representante da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial - SEPPIR-PR;
- IV - Um representante da Educação e Cidadania de Afrodescendentes e Carentes - EDUCAFRO;
- V - Um representante da Associação Brasileira de Pesquisadores Negros - ABPN.
- VI - Um representante da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC; e
- VII - Um representante da Agência Brasileira de Cooperação - ABC.

§ 1º A coordenação do Grupo de Trabalho ficará sob a responsabilidade do membro representante da CAPES.

§ 2º Os membros do Grupo de Trabalho exercem função não remunerada de relevante interesse social.

§ 3º Poderão ser convidados a participar das reuniões do Grupo de Trabalho e do desenvolvimento de suas atividades representantes de outros Ministérios, Secretarias, Entidades e Universidades, bem como especialistas sobre o tema.

Art. 3º O Grupo de Trabalho disporá do prazo de sessenta dias, a contar da data da publicação desta Portaria, para conclusão de trabalho a que se propõe.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ HENRIQUE PAIM FERNANDES

PORATARIA Nº 1.082, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, na Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, e no Parecer nº 257/2014, da Câmara de Educação Superior, do Conselho Nacional de Educação, conforme consta do processo e-MEC nº 201304676, e diante da conformidade do Regimento da Instituição e de seu respectivo Plano de Desenvolvimento Institucional com a legislação aplicável, resolve:

Art. 1º Fica credenciada a CISNE - Faculdade de Quixadá, a ser instalada na Avenida Doutor Antônio Moreira Magalhães, nº 457, bairro Jardim dos Monólitos, no Município de Quixadá, no Estado do Ceará, mantida pelo Instituto Educacional e Tecnológico de Quixadá, com sede no mesmo município e estado.

Art. 2º O credenciamento de que trata o art. 1º é válido pelo prazo máximo de 4 (quatro) anos, fixado pelo Anexo III da Portaria Normativa nº 1, de 2 de janeiro de 2014, observado o disposto no art. 4º da Lei nº 10.870, de 19 de maio de 2004, bem como o art. 10, § 7º, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ HENRIQUE PAIM FERNANDES

PORATARIA Nº 1.083, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, na Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, e no Parecer nº 213/2014, da Câmara de Educação Superior, do Conselho Nacional de Educação, conforme consta do processo e-MEC nº 201202582, e diante da conformidade do Regimento da Instituição e de seu respectivo Plano de Desenvolvimento Institucional com a legislação aplicável, resolve:

Art. 1º Fica credenciada a FACULDADE PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA, a ser instalada na Rua Ernesto Geisel Quadra 72, S/N, Lotes 15 a 24, Bairro Paráíso, no Município de Parauapebas, no Estado do Pará, mantida

pela FACULDADE PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA LTDA. - ME, com sede no mesmo município e estado.

Art. 2º O credenciamento de que trata o art. 1º é válido pelo prazo máximo de 3 (três) anos, fixado pelo Anexo III da Portaria Normativa nº 1, de 2 de janeiro de 2014, observado o disposto no art. 4º da Lei nº 10.870, de 19 de maio de 2004, bem como o art. 10, § 7º, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ HENRIQUE PAIM FERNANDES

PORATARIA Nº 1.084, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Decreto nº 5.773, de 09 de maio de 2006, na Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007 e no Parecer nº 107/2014, da Câmara de Educação Superior, do Conselho Nacional de Educação, conforme consta do Processo e-MEC nº 20073469, e diante da conformidade do Regimento da Instituição e de seu respectivo Plano de Desenvolvimento Institucional com a legislação aplicável, resolve:

Art. 1º Fica credenciado a Faculdade Estácio de Santo André, com sede na Rua das Esmeraldas, nº 67, Bairro Jardim, no município de Santo André, estado de São Paulo, mantida por IREP Sociedade de Ensino Superior, Médio e Fundamental Ltda, com sede no município de São Paulo, estado de São Paulo.

Art. 2º O credenciamento de que trata o art. 1º é válido pelo prazo máximo de 3 (três) anos, fixado pelo Anexo III da Portaria Normativa nº 1, de 2 de janeiro de 2014, observado o disposto no art. 4º da Lei nº 10.870, de 19 de maio de 2004, bem como o art. 10, § 7º, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ HENRIQUE PAIM FERNANDES

DESPACHOS DO MINISTRO

Em 30 de dezembro de 2014

Processo nº: 23000.008292/2010-12

Interessado: José Maria da Cruz

Assunto: Pedido de reconsideração de Decisão pelo arquivamento de denúncia de supostas irregularidades ocorridas no âmbito do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais - CEFET Minas.

Decisão: Vistos os autos do processo em referência e com fulcro na Nota nº 1996/2014/CONJUR-MEC/CGU/AGU, da Consultoria Jurídica junto ao Ministério da Educação, aprovada por meio do Despacho nº 4626/2014/CONJUR-MEC/CGU/AGU, do Sr. Consultor Jurídico, e na Nota Técnica nº 44/2014/NAD/GM/MEC, do Núcleo para Assuntos Disciplinares, cujos fundamentos adoto, nos termos do art. 50, § 1º da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, conhecendo do pedido de reconsideração de decisão e NEGO-LHE provimento.

Nos termos do art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, o Ministro de Estado da Educação HOMOLOGA o Parecer CNE/CP nº 6, de 2014, do Conselho Pleno, do Conselho Nacional de Educação, que aprova as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores Indígenas, na forma apresentada pelo Projeto de Resolução anexo, do qual é parte integrante, conforme consta do Processo nº 23001.000181/2004-00.